



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.385/2024, CUITÉ - TERÇA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 324 de 17 de maio de 1993 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

CONSIDERANDO o resultado da sétima Eleição do Conselho Tutelar de Cuité para o mandato de 04 (quatro) anos,

CONSIDERANDO a expedição dos respectivos Diplomas subscritos pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Cuité – Sr. **CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social – Sr.ª. **MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA** e pela Ilustríssima Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sr.ª. **JULIANA BRUNA DA SILVA MEDEIROS**,

RESOLVE:

Nomear para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Cuité, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

- 1º Maria do Livramento Silva Souto
- 2º Maria Aparecida da Silva Pontes
- 3º Patrícia Simone Medeiros
- 4º Maria de Fátima da Silva Oliveira
- 5º Euclis Casado Freires da Silva

II – Conselheiros Suplentes:

- 1º Joelma Nacisa Pontes de Souto
- 2º Romildo de Lima Araújo
- 3º Maria Jozileide Lopes de Rego

- 4º Newton Rytch Silva Costa
- 5º José Onildo Lima Farias

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão tomar posse no dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 014/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELANA DA SILVA SANTOS**, CPF: **106.429.924-52** no cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da E.M.E.F. Celina de Montenegro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 015/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 018/2024 de 03 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir do dia 03 de janeiro de 2024, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 227/GAPRE de 15 de março de 2023, da servidora municipal **SOLIANA NUNES MEDEIROS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença 09 (nove) meses, e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 016/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADRIANO NUNES DE FARIAS**, ocupante da função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 017/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **AMANDA FELICIANO DA COSTA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 15/01/2024 a 30/01/2024 e 17/06/2024 e 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 018/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **AMANDA FELICIANO DA COSTA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 15/01/2024 a 30/01/2024 e 17/06/2024 e 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 019/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANDREA DIAS EMERENCIANO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 020/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANNA HANYERE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 021/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á servidora municipal **CÂNDIDA MIRNA DE SOUZA ALVES ALENCAR**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 022/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CINTIA DAYANE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 023/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAUDENICE FERNANDES BATISTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022/2023, já gozada no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 024/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 025/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIANA DE AZEVEDO SALES LIMA**, ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 026/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ERIWERTON MEDEIROS FONTES**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 027/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FABIANA FIALHO FURTADO SAMPAIO**, ocupante da função de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 028/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCINALDO DA SILVA PONTES**, ocupante da função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 029/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCINILDO ALVES DIOGO**, ocupante da função de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 030/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA DANIELE COSTA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 031/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 032/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ISABELLE MORAIS SOUTO MAIOR SIMÕES**, ocupante da função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas aos exercícios 2023.1 e 2023.2, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 034/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**, ocupante da função de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 035/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JEFERSON HENRIQUE DE MORAIS LIMA**, ocupante da função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, ocupante da função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2024 a 16/01/2024 e de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 037/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ LAELSON ALVES BORGES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 038/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ TIAGO MAGALHÃES SILVA**, ocupante da função de Instrutor/Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 039/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEVANIA MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 040/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 15/01/2024 a 30/01/2024 e 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KATHIA DANIELLA FIGUEIREDO MELO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 042/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LEILIANE LARISSA LOPES SIMOES NOBRE**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 043/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LILIAN FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LIVIA MARCIANA LIMA LEITE**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 045/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MACIEL BATISTA DINIZ**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 046/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARCIA GERMANDA LIMA LEITE**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 047/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ADRIANA DE SOUTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 048/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA COSTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 20/01/2024 a 03/02/2024 e 20/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 049/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARILENE SANTOS DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 050/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MIRACELY MARIA DA FONSECA COSTA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 051/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **NUBIENE FELIX DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 052/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WERNER DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 053/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WILTON MARAVILHA DE MACÊDO E SILVA**, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 054/GAPRE, 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00074/2023 - Celebrado com a empresa **K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 055/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00002/2024 - celebrado com a empresa **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 056GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato n.º: **00003/2024** celebrado com a empresa **SIDGLEY SILVA DANTAS – ME**.**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 057/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIS GUSTAVO SANTOS RODRIGUES**, CPF: 105.752.474-36, do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da portaria nº 055/GAPRE, de 13 de janeiro de 2023.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 058/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA**, CPF: **107.413.934-84**, no cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículo, símbolo ACV4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br